



PROCESSO	SEI: 00176.001275/2025-15
INTERESSADO	Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/RS
ASSUNTO	Edital de Emergências Climáticas

**DELIBERAÇÃO Nº 009/2025 – CAURS/PLEN/CPUA**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CAURS/PLEN/CPUA), reunida ordinariamente por videoconferência no dia 14 de maio de 2025, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219; e

Considerando o projeto "Edital de Emergências Climáticas" integrante do Plano de Trabalho da CPUA-CAU/RS, aprovado pela Deliberação CPUA-CAU/RS nº 016/2024;

Considerando que o objetivo do projeto é promover a pesquisa e a produção de dados referentes às cidades atingidas pelos eventos climáticos de 2023 e 2024, com o objetivo de utilizar do saber científico na produção de dados para o apoio à tomada de decisão;

Considerando o projeto do Observatório Urbano do CAU/RS, presente no Plano de Trabalho da CPUA-CAU/RS, o qual tem como objetivo a criação de uma plataforma georreferenciada, com dados e informações úteis para o planejamento urbano e territorial, a gestão e a pesquisa sobre as cidades e territórios, disponibilizando estes dados para conhecimento, qualificação e atuação profissional dos arquitetos;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA POR:**

1 - Encaminhar proposta do Edital de Emergências Climáticas, conforme as diretrizes descritas no Anexo I desta deliberação;

2 - Solicitar que, após a elaboração da minuta do Edital, que o mesmo retorne à CPUA-CAU/RS antes de sua publicação, para fins de análise e apreciação;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 14 de maio de 2025.

162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/RS  
 (Virtual)  
**Folha de Votação**

<b>Função</b>	<b>Conselheiro(a)</b>	<b>Votação</b>			
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Abst.</b>	<b>Ausên.</b>
Coordenadora	Isabel Cristina Valente	X			
Coordenadora-Adjunta	Nelci Fátima Denti Brum	X			
Membro	Andressa Mueller	X			
Membro	Guilherme Osterkamp	X			
Membro	Luís Henrique Brock				X

**Histórico da votação:**

**162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/RS**

**Data:** 14/05/2025

**Matéria em votação:** Edital de Emergências Climáticas

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Isabel Cristina Valente

**Assessoria Técnica:** Fernanda Schulz

**ANEXO I - EDITAL DE EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS**

**OBJETO:**

Elaboração de pesquisa acadêmica que faça um mapeamento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento às emergências climáticas, com o consequente estudo comparativo entre as regiões mais atingidas nas recentes calamidades do Rio Grande do Sul, conforme as áreas de estudo definidas.

**OBJETIVO:**

Aproximar a produção acadêmica em arquitetura e urbanismo das instituições e governos, com o intuito de utilizar do saber científico na produção de dados para o apoio à tomada de decisão, a partir do entendimento da importância da ciência e da educação de qualidade. Será realizada a coleta de dados fundamentais para o entendimento das questões vinculadas ao planejamento urbano e arquitetura no tema das emergências climáticas. Será realizado um estudo comparativo entre o contexto e a realidade de municípios do Vale do Taquari e Região Metropolitana de Porto Alegre, para a compreensão dos fatores que auxiliam ou prejudicam o alcance às políticas públicas existentes. Os dados obtidos na pesquisa aprovada servirão de base para o Observatório Urbano do CAU/RS.

**JUSTIFICATIVA:**

O Rio Grande do Sul vive um momento crítico diante das emergências climáticas, marcado por eventos extremos cada

vez mais frequentes e intensos, como enchentes, estiagens prolongadas e tempestades severas. Esses fenômenos têm causado perdas humanas, prejuízos econômicos e danos significativos para toda a sociedade. Esta realidade revela a vulnerabilidade de diversas regiões do estado e, em especial, das suas comunidades mais frágeis.

As mudanças climáticas - uma realidade e desafio global cada vez mais urgente - aliadas à ocupação desordenada do solo e à falta de infraestrutura adequada, agravam ainda mais os impactos dessas tragédias. As áreas urbanas, em especial, sofrem com a impermeabilização excessiva do solo, perda de vegetação e sombreamento, a ocupação de áreas de risco e a ausência de sistemas eficientes de drenagem e manejo das águas pluviais. Portanto, é urgente que se entenda o contexto acerca das políticas públicas nos mais diferentes municípios gaúchos. Quais destes instrumentos que de fato os municípios estão acessando e as populações estão se utilizando.

Diante desse cenário, é necessário repensar o planejamento urbano e fortalecer as políticas públicas voltadas à adaptação e mitigação dos efeitos das emergências climáticas. Cidades resilientes exigem investimentos em infraestrutura, habitação segura, mobilidade e preservação ambiental, além de um sistema de governança integrado e participativo.

A articulação entre governos, universidades, setor privado e sociedade civil é fundamental para o desenvolvimento de estratégias baseadas em evidências científicas para promover justiça social. Planejar hoje é garantir que as próximas gerações possam viver em territórios menos vulneráveis e mais preparados para enfrentar os desafios que as mudanças climáticas impõem cotidianamente às populações.

#### **ÁREAS DE ESTUDO:**

As duas áreas de estudo foram definidas com base no levantamento dos municípios com o maior número de pessoas atingidas, e com a maior porcentagem da população atingida, com base na Nota Técnica Nº 02, do IPEA: “*UMA ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS ENCHENTES DO RIO GRANDE DO SUL EM 2024*”, realizada em setembro de 2024, conforme dados listados abaixo:

#### **25 MUNICÍPIOS COM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS**

	Município	População	Pessoas Atingidas	% População Atingida	Região	Bacia Hidrográfica
1	Canoas	347.657	160.677	46,2%	Metropolitana	Guaíba
2	Porto Alegre	1.332.845	152.258	11,4%	Metropolitana	Guaíba
3	São Leopoldo	217.409	93.729	43,1%	Metropolitana	Rio dos Sinos
4	Rio Grande	191.900	43.800	22,8%	Sul	Lagoa Mirim
5	Pelotas	325.685	43.750	13,4%	Sul	Lagoa Mirim
6	Eldorado do Sul	39.559	32.115	81,2%	Metropolitana	Guaíba
7	Novo Hamburgo	227.646	29.100	12,8%	Metropolitana	Rio dos Sinos
8	Guaíba	92.924	26.693	28,7%	Metropolitana	Guaíba
9	Alvorada	187.315	21.077	11,3%	Metropolitana	Rio Gravataí
10	Estrela	32.183	17.655	54,9%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
11	Igrejinha	32.808	16.682	50,8%	Vale do Paranhana	Rio dos Sinos
12	Lajeado	93.646	12.550	13,4%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
13	Cachoeirinha	136.258	12.244	9,0%	Metropolitana	Rio Gravataí
14	Triunfo	27.498	11.881	43,2%	Metropolitana	Baixo Jacuí
15	Esteio	76.137	11.466	15,1%	Metropolitana	Rio dos Sinos
16	Venâncio Aires	68.763	10.580	15,4%	Vale do Rio Pardo	Rio Taquari-Antas
17	Charqueadas	35.012	10.465	29,9%	Metropolitana	Baixo Jacuí

18	São Sebastião do Caí	24.428	9.821	40,2%	Vale do Caí	Rio Caí
19	Gravataí	265.074	9.433	3,6%	Metropolitana	Rio Gravataí
20	Montenegro	64.322	8.496	13,2%	Vale do Caí	Rio Caí
21	Arroio do Meio	21.958	7.622	34,7%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
22	Encantado	22.962	6.750	29,4%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
23	Nova Santa Rita	29.024	6.328	21,8%	Metropolitana	Rio Caí
24	Três Coroas	24.425	6.131	25,1%	Vale do Paranhana	Rio dos Sinos
25	São Jerônimo	21.028	6.000	28,5%	Metropolitana	Baixo Jacuí

### 25 MUNICÍPIOS COM MAIOR PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO ATINGIDA

	Município	População	Pessoas Atingidas	% População Atingida	Região	Bacia Hidrográfica
1	Eldorado do Sul	39.559	32.115	81,2%	Metropolitana	Guaíba
2	Muçum	4.601	3.429	74,5%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
3	Estrela	32.183	17.655	54,9%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
4	Roca Sales	10.418	5.553	53,3%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
5	Igrejinha	32.808	16.682	50,8%	Vale do Paranhana	Rio dos Sinos
6	Cruzeiro do Sul	11.600	5.852	50,4%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
7	Canoas	347.657	160.677	46,2%	Metropolitana	Guaíba
8	Triunfo	27.498	11.881	43,2%	Metropolitana	Baixo Jacuí
9	São Leopoldo	217.409	93.729	43,1%	Metropolitana	Rio dos Sinos
10	São Sebastião do Caí	24.428	9.821	40,2%	Vale do Caí	Rio Caí
11	Marques de Souza	3.969	1.595	40,2%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
12	Santa Tereza	1.505	570	37,9%	Serra	Rio Taquari-Antas
13	Arroio do Meio	21.958	7.622	34,7%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
14	Colinas	2.423	784	32,4%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
15	Travesseiro	2.152	677	31,5%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
16	Forquetinha	2.393	750	31,3%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
17	Charqueadas	35.012	10.465	29,9%	Metropolitana	Baixo Jacuí
18	Relvado	1.796	530	29,5%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
19	Encantado	22.962	6.750	29,4%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
20	Guaíba	92.924	26.693	28,7%	Metropolitana	Guaíba
21	São Jerônimo	21.028	6.000	28,5%	Metropolitana	Baixo Jacuí
22	Imigrante	3.080	846	27,5%	Vale do Taquari	Rio Taquari-Antas
23	Pareci Novo	4.319	1.164	27,0%	Vale do Caí	Rio Caí
24	Três Coroas	24.425	6.131	25,1%	Vale do Paranhana	Rio dos Sinos
25	Bom Princípio	13.142	3.147	23,9%	Vale do Caí	Rio Caí

**Dos 25 municípios listados com o maior número de pessoas atingidas, 14 (56%) estão na região Metropolitana:**

1. Canoas - 160.677
2. Porto Alegre - 152.258
3. São Leopoldo - 93.729
4. Eldorado do Sul - 32.115
5. Novo Hamburgo - 29.100
6. Guaíba - 26.693
7. Alvorada - 21.077
8. Cachoeirinha - 12.244
9. Triunfo - 11.881
10. Esteio - 11.466
11. Charqueadas - 10.465
12. Gravataí - 9.433
13. Nova Santa Rita - 6.328
14. São Jerônimo - 6.000

**Dos 25 municípios listados com a maior porcentagem da população atingida, 12 (48%) estão na região do Vale do Taquari:**

1. Muçum - 74,5%
2. Estrela - 54,9%
3. Roca Sales - 53,3%
4. Cruzeiro do Sul - 50,4%
5. Marques de Souza - 40,2%
6. Arroio do Meio - 34,7%
7. Colinas - 32,4%
8. Travesseiro - 31,5%
9. Forquetinha - 31,3%
10. Relvado - 29,5%
11. Encantado - 29,4%
12. Imigrante - 27,5%

Fica a critério das equipes a definição da quantidade e quais serão as cidades escolhidas, dentre o recorte dos 14 municípios listados da Região Metropolitana e dos 12 municípios listados do Vale do Taquari.

Essa definição poderá variar de acordo com as etapas aprovadas pela pesquisa vencedora.

#### **PRODUTO:**

Na entrega dos resultados da pesquisa, deverão constar os dados obtidos e também o mapeamento e espacialização destes dados, que irão integrar o Observatório Urbano do CAU/RS.

Deverão ser entregues em formato aberto e georreferenciado, compatível com o IGEO do CAU, para inserção em plataforma de dados.

A entrega deverá ser realizada em etapas, de acordo com a proposta aprovada, nas quais o CAU/RS fará o acompanhamento ao final de cada etapa, em formato de reunião com os membros da CPUA-CAU/RS.

Serão ao menos 3 (três) etapas:

1. Levantamento dos dados gerais;
2. Estudo de caso comparativo;
3. Conclusões e encaminhamentos.

#### **SUGESTÃO DE CRONOGRAMA:**

Publicação do edital: 16/06/2025

Período para envio das propostas: 16/06/2025 a 16/07/2025

Período para envio de questionamentos acerca do edital: 16/06/2025 a 23/06/2025

Prazo para resposta dos questionamentos: 30/06/2025

Julgamento das propostas pela comissão de seleção: 17/07/2025 a 31/07/2025

Publicação final da proposta selecionada: 01/09/2025

Período de realização da pesquisa: 01/09/2025 a 01/09/2026

Data limite para conclusão e entrega: 01/09/2026

---



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA VALENTE, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 15:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/05/2025, às 16:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2E1B687A** e informando o identificador **0579057**.

---

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.001275/2025-15

0579057v11